



União das Freguesias de Grijó e Sermonde

VILA NOVA DE GAIA

CONTRATO

Prestação de serviços de aluguer, montagem e desmontagem de estruturas /tendas para o evento Noites de Verão/2023

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e três, foi celebrado o contrato entre os seguintes outorgantes: -----

PRIMEIRO: contribuinte número , residente na
o qual outorga o presente

Contrato na qualidade de Presidente da **União de Freguesias de Grijó e Sermonde** NIPC 510 837 271, e em nome da mesma outorgando com poderes para o ato.

SEGUNDO: titular do Cartão de Cidadão nº , residente

, na qualidade de Representante Legal de «**Jetstand – Montagem de Stands, Feiras e Exposições, Lda.**», com sede na Rua 6 de outubro, n.º 255 – Soutelo, 4730-583 Vila Verde, pessoa coletiva n.º503893684. -----

Celebram entre si o presente Contrato subordinado às cláusulas seguintes que desde já mutuamente aceitam: -----

1.º O segundo outorgante obriga-se a executar o serviço de **prestação de serviços de aluguer, montagem e desmontagem de estruturas /tendas para o evento Noites de Verão/2023** pelo valor global de 13.616,45€ (Treze mil, seiscentos e dezasseis euros, quarenta e cinco cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal, de harmonia com a proposta apresentada pela empresa e conforme convite e caderno de encargos; -----

2.º Que a Prestação do Serviço terá o seu início após a celebração do presente Contrato e vigorará até à conclusão dos serviços, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do mesmo; -----

3.º O pagamento será satisfeito no prazo de trinta dias, após a receção pela União de Freguesias da(s) respetiva(s) fatura(s);-----

4.º O encargo resultante deste Contrato será satisfeito pela seguinte dotação do orçamento em vigor na qual tem cabimento: Classificação Económica – 06020305021101; Compromisso nº 2023/553 -----

5.º O Serviço objeto deste Contrato, foi adjudicado ao segundo outorgante, mediante prévia realização de um Procedimento por Ajuste Direto e por deliberação em reunião do Executivo, datado de 03 de julho de 2023; -----

6.º Nos casos omissos do presente Contrato, ou dos documentos a ele anexos, observar-se-ão os diplomas legais em vigor;-----

7.º Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos: -----

(a) Certidão permanente -----

(b) Declaração da Segurança Social, comprovativa de que o segundo outorgante tem a sua situação contributiva regularizada; -----

(c) Certidão da Autoridade Tributária e Aduaneira, comprovativa de que o segundo outorgante tem a sua situação contributiva regularizada, -----

O presente vai ser assinado pelos outorgantes, na qualidade já referida. -----

Assinado por: **JOAQUIM**

Primeiro Outorgante:

Num. de Identificação:
Data: 2023.07.24 15:32:44+01'00'



Segundo Outorgante:

AVELINO